



## Normas de funcionamento da retirada de jantar aos sábados pelos discentes assistidos pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil

Prezado (a) discente,

Em atendimento à demanda apresentada à PRACE por alguns discentes na reunião do dia 27/02/2015, que tratou assuntos relacionados ao Restaurante Universitário (RU) de Alfenas, a PRACE juntamente com a Comissão de Fiscalização do mesmo decidiram: *O discente beneficiário de auxílio-alimentação, que almoçar no Restaurante Universitário aos sábados, poderá retirar o jantar em marmitex mediante cadastro prévio, sem custo adicional para o discente ou para a PRACE pelo descartável.* Ou seja, o discente cadastrado passa a ter direito a mais uma refeição por semana. Essa decisão passa a vigorar a partir do dia 28/03/2015.

O cadastramento ocorrerá no período de **23 a 30 de março** de 2015, mediante preenchimento de **Formulário de Requerimento**, disponível nos locais abaixo descritos, podendo o discente escolher a melhor forma de fazê-lo:

- caixa do RU e recepção da PRACE: preencher o formulário e entregar no local;
- páginas da PRACE e RU: imprimir o formulário, preencher e entregar no RU ou na PRACE.

O procedimento no RU será simples: você passará seu crachá e almoçará **no local** normalmente. Ao terminar de almoçar, você deverá se dirigir **novamente** ao caixa que irá conferir se o seu nome está na lista de cadastrados e, em caso afirmativo, lhe pedirá para assinar a lista e lhe entregará outro vale refeição, juntamente com o jogo de marmitex gratuito.

Dúvidas podem ser esclarecidas diretamente na PRACE ou via e-mail: [ru.prace@unifal-mg.edu.br](mailto:ru.prace@unifal-mg.edu.br).

Atenciosamente,

Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis – PRACE e  
Comissão de Fiscalização – Portaria nº 2022/2014